

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS
PROJETO DE EXTENSÃO
Nº 068 - Ano 2026

CHAMADA SIMPLIFICADA PARA NOVOS EXTENSIONISTAS

A Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social da FPS, torna pública a chamada para novos extensionistas, para participação nos projetos de extensão **Momento Saúde, Luz do Cuidado e Genis - 2026**, vigente nos semestres **2026.2** e **2027.1**, desde que atendam aos requisitos dispostos nos itens abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A chamada é destinada a estudantes da FPS interessados em integrar a edição atual dos Projetos de Extensão **Momento Saúde, Luz do Cuidado e Genis – 2026**.
- b. A inserção do(a) extensionista aprovado(a) nesta chamada será de **início imediato**, passando a possuir vínculo no projeto entre os semestres **2026.2 e 2027.1**.
- c. O estudante **não** pode estar **vinculado** a **outro projeto de extensão** no ato da inscrição desta chamada.
- d. O estudante poderá se inscrever em apenas **01 projeto** na chamada.
- e. Estão disponíveis **72 (setenta e duas) vagas**, a serem preenchidas por processo seletivo simplificado, dividido em **uma etapa (Item 2)**.
- f. Distribuição das vagas:

PROJETO	VAGAS									
	Ed. Fí- sica	Enferma- gem	Farmácia	Fisiotera- pia	Medicina	Nutrição	Odontologia	Psicologia	Empreendedorismo e Saúde Digital	Total
Momento Saúde	03	07	03	03	07	02	03	03	01	32
Genis	04	04	04	04	02	04	04	04	01	31
Luz do Cui- dado	01	01	01	01	01	01	01	01	01	09
TOTAL										72

- g. O(a) Candidato(a) que não comparecer ou não cumprir aos critérios dispostos nesta seleção, estará desclassificado.
- h. A participação prevê carga horária prevista no edital dos respectivos projetos, válida como **atividade** de extensão entre os semestres de execução das atividades.
- i. Esta chamada segue as disposições do edital **Nº 023** lançado em 2026.1 que pode ser acessado na íntegra por meio de: <https://fps.edu.br/estudantes-da-fps-podem-se-inscrever-em-projetos-de-extensao-2026-2-2027-1/>

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado mediante a análise dos seguintes critérios:

- a. a classificação será realizada por curso, priorizando os(as) candidatos(as) com os **maiores coeficientes de rendimento** obtidos no semestre letivo de 2025.2;
- b. Estar cursando a partir do **2º período e restando, no mínimo, 1 ano para conclusão do curso**, devido ao tempo de duração do projeto de extensão (1 ano).
- c. **Não** ter vínculo com outros projetos de extensão;
- d. As vagas serão ofertadas para os cursos conforme distribuição no **item 1 alínea f**;
- e. Em caso de não preenchimento das vagas do curso, **não haverá remanejamento de ampla concorrência.**

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

3.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que atender os critérios, na seguinte ordem:

- 1) Discente participante de programa governamental (Prouni; Prouni Recife; FormaSUS; FIES);
- 2) O Candidato com período mais avançado no curso;
- 3) O candidato com idade mais avançada.

3.1.1 O resultado final será publicado no site da FPS: www.fps.edu.br.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	17/08 à 18/08/2026	A partir de 12h:00 do dia 17/08 até às 23h:59 do dia 18/08/2026	Site FPS
Resultado Final	A partir de 21/08/2026	A partir das 14h	Site FPS
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 24/08/2026	A partir das 14h	Coordenação de Extensão

Jessiklécia Josinalva de Siqueira
Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social
Faculdade Pernambucana de Saúde